

CENTRAL BLANK DE ABASTECIMENTO LTDA.

RUA CONCÓRDIA - Nº 337 - CENTRO
SÃO JORGE D' OESTE/ PR

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 03/2019

À

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste
Rua Concordia, 428 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Central Blank de Abastecimento Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº: 04.456.774/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Clodoaldo Blank, portador do documento de identidade RG nº 3.871.524-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 700.299,389-53, se faz presente por meio desta, para SOLICITAR A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 03/2019, que mantém junto a este órgão.

JUSTIFICAMOS este pedido, movidos pela decisão de **encerrar as atividades da empresa nesta data.**

Acreditamos na compreensão por esta parte da CONTRATANTE, uma vês que, estamos já houve problemas no atendimento á algum tempo, a a administração da empresa contratada, decidiu pela paralização das atividades.

È oportuno ressaltar que estamos a disposição para maiores informações se necessário para que possamos rescindir o contrato em questão.

Subscrevemo-nos,

CLODOALDO BLANK
SÓCIO - GERENTE

04.456.774/0001 82
CENTRAL BLANK DE
ABASTECIMENTO LTDA

RUA CONCÓRDIA, 337 - CENTRO
CÉP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE

PAS:AME 4

SÃO JORGE D' OESTE/ PR, 26 de fevereiro de 2020.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 03/2019

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE E A EMPRESA CENTRAL BLANK DE ABASTECIMENTO LTDA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Concórdia, nº 428, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ o nº. 02.232.834/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, Odinei José Rebonatto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.013.108-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº CPF: 028.345.949-29, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, 520, centro, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **CENTRAL BLANK DE ABASTECIMENTO - LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.456.774/0001-82, pessoa jurídica, com sede na Rua Concórdia, nº 337, na cidade de São Jorge D'Oeste — PR, neste ato representada por seu sócio administrador **CLODOALDO BLANK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.871.524-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 700.299.389-53, residente e domiciliada na Rua Concórdia, 337, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste — PR, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o CONTRATO Nº 03/2019, objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2019 e outras avenças, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Fornecimento de Combustível, Gasolina Comum, para uso de veículo do Legislativo do Município De São Jorge D' Oeste, objeto do contrato nº 03/2019 e Dispensa de Licitação nº 03/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – Por força da presente rescisão, com fundamento no inciso II, da Lei nº 8.666/93, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803


CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO – Para dirimir questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de São João – Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

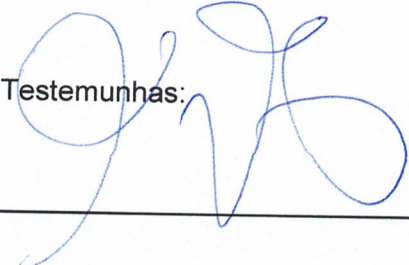
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explícitos, assinam as partes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

SÃO JORGE D' OESTE – PR, 02 de março de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
ODINEI JOSÉ REBONATTO
Presidente do Legislativo Municipal


CENTRAL BLANK DE ABASTECIMENTO - LTDA
04.456.774/0001- 82
CONTRATADA

Testemunhas:







Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 03/2019

Contratante: **Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR**

Contratada: **Central Blank de Abastecimento Ltda.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE E A EMPRESA, CENTRAL BLANK DE ABASTECIMENTO LTDA

Data da Assinatura: **02/03/2020.**

ODINEI JOSÉ REBONATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL